

ATO DE CONSÓRCIO Resolução nº 157/2022

Dispõe sobre a alteração de valores do Chamamento Público nº 003/2021.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste no valor do Chamamento nº 003/2021 em conformidade com o Termo de Convênio nº 063/2022 celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde – SESA/PR e o Consórcio Intermunicipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o valor das consultas e capacitações abaixo relacionados, constante na tabela de credenciamento nº 003/2021 - QualiCIS:

03.01.01.007-2 - CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA							
СВО	ESPECIALIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO/R\$				
			DE	PARA	TOTAL AJUSTADO		
225120	CARDIOLOGIA	6.900	R\$ 80,00	R\$ 96,00	R\$	662.400,00	
225203	CIRURGIA VASCULAR	864	R\$ 80,00	R\$ 96,00	R\$	82.944,00	
225155	ENDOCRINOLOGIA	3.584	R\$ 80,00	R\$ 96,00	R\$	344.064,00	
225180	GERIATRIA/CLÍNICA	1.348	R\$ 80,00	R\$ 96,00	R\$	129.408,00	
225109	NEFROLOGIA	864	R\$ 80,00	R\$ 96,00	R\$	82.944,00	
225112	NEUROLOGIA	864	R\$ 80,00	R\$ 96,00	R\$	82.944,00	
225112	NEUROLOGIA PEDIÁTRICA	864	R\$ 80,00	R\$ 96,00	R\$	82.944,00	
225250	OBSTETRÍCIA	7.100	R\$ 80,00	R\$ 96,00	R\$	681.600,00	
225265	OFTALMOLOGIA	864	R\$ 50,00	R\$ 60,00	R\$	51.840,00	
225270	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	864	R\$ 50,00	R\$ 60,00	R\$	51.840,00	
225270	ORTOPEDIA PEDIÁTRICA	864	R\$ 80,00	R\$ 96,00	R\$	82.944,00	
225275	OTORRINOLARINGOLOGIA	864	R\$ 50,00	R\$ 60,00	R\$	51.840,00	
225124	PEDIATRIA	5.372	R\$ 80,00	R\$ 96,00	R\$	515.712,00	
225133	PSIQUIATRIA	12.532	R\$ 80,00	R\$ 96,00	R\$	1.203.072,00	
225136	REUMATOLOGIA	864	R\$ 80,00	R\$ 96,00	R\$	82.944,00	

HORAS DE CAPACITAÇÃO								
ITEM	ÁREA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO/R\$		TOTAL A WIGTARD			
			DE	PARA	TOTAL AJUSTADO			
1	Gestante	80	R\$ 120,00	R\$ 288,00	R\$ 23.040,00			



2	Criança	80	R\$ 120,00	R\$ 288,00	R\$ 23.040,00
3	Hipertensão	80	R\$ 120,00	R\$ 288,00	R\$ 23.040,00
4	Diabetes	80	R\$ 120,00	R\$ 288,00	R\$ 23.040,00
5	Pessoa Idosa	86	R\$ 120,00	R\$ 288,00	R\$ 24.768,00
6	Saúde Mental	80	R\$ 120,00	R\$ 288,00	R\$ 23.040,00

Art. 2º As alterações aqui relacionadas passaram a integrar o Edital e as demais informações ora referenciadas permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 25 de julho de 2022.

PAULO HORN PRESIDENTE